

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S15100010389D#01-16*00*

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

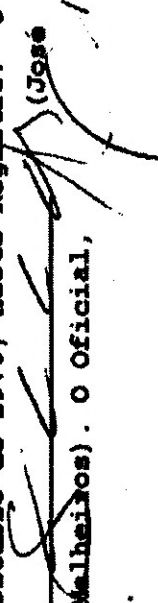
MATRÍCULA
187.043

FICHA
001

São Paulo, 18 de Janeiro de 2007

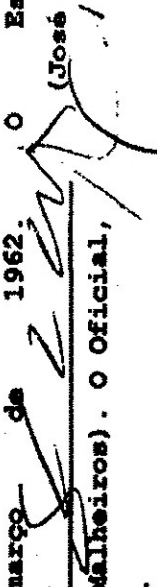
IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno situados à Rua Goulart de Faria nº 39, antiga Casa nº 4-R da Passagem Particular Três, no Bairro de Jacanã, 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 4,40 metros de frente para a Rua Goulart de Faria, por 18,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo de um lado com o prédio nº 35, de outro com o prédio nº 43, ambos da Rua Goulart de Faria e nos fundos com o prédio nº 54 da Rua Santa Irene. Cadastro Municipal nº 067.418.0016-6

PROPRIETÁRIO: JOÃO FRANCISCO CORRÊA LEITE DE MORAES, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Goulart de Faria nº 39, Tucuruvi.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 72192 em 13 de outubro de 1970, neste Registro. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

Av.01 - 187.043 São Paulo, 18 de janeiro de 2007
(Prenotação nº 514212 09.Janeiro.2007)

Da certidão de casamento extraída em 03 de março de 1962, do termo nº 15.342, folhas 260, do livro B nº 85, pelo Oficial do Registro Civil do 5º Subdistrito Santa Efigênia desta Capital, consta que o proprietário JOÃO FRANCISCO CORRÊA LEITE DE MORAES é casado com DEMETRIANA DOMINGAS MORAES, sob o regime da comunhão de bens, desde o dia 03 de março de 1962; O Escrevente autorizado,

 (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

Continua no Verso

MATRÍCULA
187.043

FICHA
001
VERSO

R.02 - 187.043 São Paulo, 18 de janeiro de 2007

(Prenotação n° 514212 09.Janeiro.2007)

TRANSMITENTE: O espólio de JOÃO FRANCISCO CORRÊA LEITE DE MORAES (RG n° 3.870.619/SSP/SP, CPF n° 090.165.548/15), falecido no dia 11 de dezembro de 2004, no estado civil de casado com Demetrina Domingas Moraes, pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei n° 6515/77.

ADQUIRENTES: DEMETRINA DOMINGAS MORAES ou DEMETRINA DOMINGAS DE MORAES, viúva, RG n° 6.977.284/SSP/SP, CPF n° 340.925.058/17; EDILSON CORRÊA LEITE DE MORAES, RG n° 12.879.423/SSP/SP, CPF n° 101.715.718/94, casado sob o regime da comunhão parcial de bens aos 16 de abril de 2005, com SONIA DANTAS OLIVEIRA LEITE DE MORAES, RG n° 17.592.801-0/SSP/SP, CPF n° 082.678.428/37, residentes nesta Capital, à Rua Santo Adalberto n° 223, Água Fria; ANGELA APARECIDA DE ANDRADE, RG n° 12.456.778-2, CPF n° 116.086.948/01, casada sob o regime da comunhão parcial de bens aos 19 de fevereiro de 1981, com LUIZ ANTONIO COUTO DE ANDRADE, RG n° 10.651.297/SSP/SP, CPF n° 943.670.518/20, residentes e domiciliados à Rua Artur Gomes de Carvalho n° 155, apartamento 204, no bairro de Pituba, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia; e ROSANGELA APARECIDA DE MORAES CEZAR, RG n° 18.001.849/SSP/SP, CPF n° 305.086.638/14, casada sob o regime da comunhão parcial de bens aos 05 de fevereiro de 1991, com AGNALDO JOSÉ CEZAR, RG n° 12.878.959-1/SSP/SP, CPF n° 021.845.128/85, residentes e domiciliados à Rua Coronel José Leite Barros n° 57, apartamento 32, nesta Capital, todos brasileiros.

TÍTULO: Partilha - homologada por sentença de 12 de junho de 2006

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 23 de

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

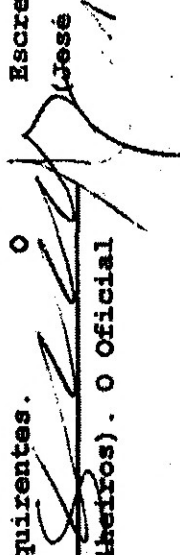
MATRÍCULA
187.043

FICHA
002

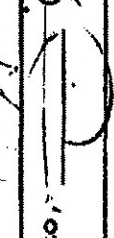
São Paulo, 18 de Janeiro de 2007

agosto de 2006, subscrito pela Escrivã Diretora do 2º Ofício e assinado pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Forum Regional I Santana desta Capital, extraído dos autos de Arrolamento, processo nº 583.01.2005.101012-3.

VALOR: R\$ 37.346,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais). A aquisição é feita na proporção de metade ideal do imóvel desta matrícula à viúva Demetrina Domingas Moraes e 1/6 parte ideal para cada um dos demais adquirentes.

O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial

Av. 03 - 187.043 São Paulo, 10 de maio de 2007
(Prenotação nº 519886 30.Abril.2007)

Da escritura de 20 de abril de 2007, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3025, páginas 241/244, verifica-se que o nome correto da esposa do adquirente EDILSON CORREA LEITE DE MORAES, é SONIA DANTAS OLIVEIRA DE MORAES, conforme prova a certidão de casamento extraída em 16 de abril de 2005, do termo nº 119.265, folhas 248, do livro B nº 495, pelo Oficial do Registro Civil e de Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, transcrita no formal de partilha. O Escrevente autorizado,  (Milton Paes da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R. 04 - 187.043 São Paulo, 10 de maio de 2007
(Prenotação nº 519886 30.Abril.2007)

TRANSMITENTES: DEMETRINA DOMINGAS MORAES ou DEMETRINA

Continua no Verso

MATRÍCULA

187.043

FICHA

002

VERSO

DOMINGAS DE MORAES, brasileira, viúva, do lar, RG n° 6.977.284/SSP/SP, CPF n° 340.925.058/17, domiciliada nesta Capital, onde reside na Rua Goulart de Faria n° 39, Bairro do Tucuruvi; EDILSON CORREA LEITE DE MORAES, brasileiro, coordenador de negócios, RG n° 12.879.423/SSP/SP, CPF n° 101.715.718/94, com autorização de sua mulher SONIA DANTAS OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, gerente de marketing, RG n° 17.592.801-0/SSP/SP, CPF n° 082.678.428/37, casados no dia 16 de abril de 2005 sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Santo Adalberto n° 223, Água Fria; ANGELA APARECIDA DE ANDRADE, brasileira, do lar, RG n° 12.456.778-2/SSP/SP, CPF n° 116.086.948/01, com autorização de seu marido LUIZ ANTONIO COUTO DE ANDRADE, brasileiro, gerente, RG n° 10.651.397/SSP/SP, CPF n° 943.670.518/20, casados no dia 19 de fevereiro de 1981, sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados na Comarca de Salvador, Estado da Bahia, onde residem na Rua Artur Gomes de Carvalho n° 155, apartamento 2-4, no Bairro de Pituba; e ROSANGELA APARECIDA DE MORAES CEZAR, brasileira, do lar, RG n° 18.001.849/SSP/SP, CPF n° 305.086.638/14, com autorização de seu marido AGNALDO JOSÉ CEZAR, brasileiro, vendedor, RG n° 12.878.959-1/SSP/SP, CPF n° 021.845.128/85, casados no dia 19 de janeiro de 1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Coronel José Leite Barros n° 57, apartamento 32, na Vila Santa Luzia.

ADQUIRENTE: CRISTINA MARA MACEDO, brasileira, solteira, maior, nutricionista, RG n° 20.738.308-X/SSP/SP, CPF n° 154.496.958/96, domiciliada nesta Capital, onde reside na Rua Doutor Natalino Righeto n° 581, no Bairro do Tucuruvi.

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
187.043

FICHA
003

São Paulo, 10 de Maio de 2007

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de abril de 2007, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3025, páginas 241/244.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O Escrevente autorizado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.05 - 187.043 - São Paulo, 30 de abril de 2012.
(prenotação nº 648.265 - 23/04/2012)

TRANSMITENTE: CRISTINA MARA MACHDO, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, RG. nº 20.738.308-X-SSP/SP, CPF. nº 154.496.958-96, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Maria do Carmo Sene, 63, Vila Paulicéia.

ADQUIRENTES: NORMA PINTO DE SOUZA ALVES, brasileira, viúva, comerciante, RG. nº 7.825.986-SSP/SP, CPF. nº 915.105.388-87, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Paulino de Brito, 205, Jardim Brasil; e, MARISA SOUZA ALVES, brasileira, brasileira, solteira, maior, líder operacional, RG. nº 34.989.384-6-SSP/SP, CPF. nº 226.975.048-93, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Paulino de Brito, 205, Jardim Brasil.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de abril de 2012, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1978, Fls. 233/240.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). A Escrevente autorizada, Luzia (Luzia)

Continua no Verso

MATRÍCULA
187.043

FICHA
003
VERSO

Antônia Abelini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.06 - 187.043 - São Paulo, 30 de abril de 2012.

(prenotação n° 648.265 - 23/04/2012)

Nos termos da escritura de 05 de abril de 2012, do 27° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1978, fls. 233/240, NORMA PINTO DE SOUZA ALVES, viúva, e, MARISA SOUZA ALVES, solteira, maior, já qualificadas, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel da matrícula, nos termos da Lei n° 9.514/97, à PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Tagipuru n° 906, 1° andar, Barra Funda, CNPJ. n° 48.041.735/0001-90, pagáveis na forma constante do título, para garantia dívida no valor de R\$76.518,89, sendo a Cota n° 359 do grupo I-130 para garantia da dívida no valor de R\$76.518,89, resultantes de 154 parcelas equivalentes a 43,0347% do preço atualizado do bem objeto do plano; as quais vencerão mensal e sucessivamente até o 4° (quarto) dia útil imediatamente anterior a cada assembléia mensal do grupo, sendo o vencimento da parcela mais próxima em 16 de abril de 2012, nelas incluído, também, a taxa de administração e o fundo de reserva necessários à concretização do negócio avençado, em tudo obedecidos os termos e condições do aludido plano do consórcio, do qual os devedores fazem parte. Valor da Garantia: Para fins previstos no inciso VI do artigo 24 da Lei Federal atribui o valor de R\$225.000,00. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

MATRICULA
187.043

FICHA
004

São Paulo, 30 de Abril de 2012

AV.07 - 187.043 - São Paulo, 30 de abril de 2012.

(prenotação nº 648.265 - 23/04/2012)

A teor do § 7º do artigo 5º da Lei 11.795/2008, procede-se a presente averbação para constar que, os direitos decorrentes da alienação fiduciária de que trata o antecedente registro, não se comunicam com o patrimônio da fiduciária, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos estritos termos do § 5º e incisos do artigo 5º da indicada Lei 11.795/2008, assim referidos: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O oficial substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

ESPAÇO EM BRANCO

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 14/10/2015, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, dezesseis de outubro de dois mil e quinze. Eu, (Adriano Sequinato), escrevente autorizada, a digitei. Eu, (José Júlio Leite), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSDALDO CASSARO Oficial NELSON AMOROSO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Paulo Ademir Monteiro Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Oficial R\$ 25,37 Estado R\$ 7,21 Ipeesp R\$ 3,72 Reg. Civil R\$ 1,34 Trib. Justiça R\$ 1,74 Min. Público R\$ 1,22 I.S.S. R\$ 0,50 Total R\$ 41,10 SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 200/10/15
---	--

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."